



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA nº 11/2020
De 29 de julho de 2020
390ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Acesso Rodoviário entre os bairros Colinas do Anhanguera e Cidade São Pedro”.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 188/20/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Acesso Rodoviário entre os bairros Colinas do Anhanguera e Cidade São Pedro”**, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba (Processo CETESB nº 160/2018, e-ambiente CETESB.022915/2018-42).

Marcos Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

AG